

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 15/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, INCLUINDO RESERVA DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRASLADOS, ALÉM DE SERVIÇOS CONEXOS NO MESMO RAMO DE ATIVIDADE, A SER FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO ICISMEP E A EMPRESA INOVVE TURISMO LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representado por seu diretor institucional **Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **INOVVE TURISMO LTDA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede na Quadra SHCGN CLR QD 705 Bloco E, s/n, Asa Norte, Loja: 08 Parte 0074, Brasília/DF, CEP 70.730-555, Fone (47) 99186-0966, e-mail contratos@inovve.tur.br, inscrita no CNPJ sob o nº 45.339.142/0001-16, inscrição Estadual nº 261555049, neste ato representado por seu sócio **Sr. MATHEUS ALEXANDRE GRANDO**, inscrito no CPF sob o nº 075.961.479-25 e portador da Carteira de Identidade nº 3882584, expedida pela SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 93/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 68/2023, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se em objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por um período de 04 (quatro) meses, a ser contada do dia **01/01/2025**, com término em **30/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato para o período de vigência será de R\$ 61.052,07 (sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2024.

Karolyne Klisina de O. Silveira
Karolyne Klisina de O. Silveira
Assistente Jurídico - ICISMEP
OAB/MG 221.240

[Assinatura]
EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

MATHEUS
ALEXANDRE
GRANDO:075961479
25

Assinado de forma digital
por MATHEUS ALEXANDRE
GRANDO:07596147925
Dados: 2024.12.27 13:26:38
-03'00'

MATHEUS ALEXANDRE GRANDO
INOVE TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KARINA TALITA TEODORO
Data: 30/12/2024 08:42:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DA
SILVA:53840674620
Dados: 2024.12.30 08:43:17 -03'00'

2 - _____
Nome:
CPF:

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O ICISMEP torna público a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021, Processo nº 144/2021 - Dispensa de Licitação nº 27/2021, cujo objeto é a contratação de plano odontológico para os colaboradores do ICISMEP mais 1 (um) dependente. O referido instrumento formaliza a renovação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com ajuste no valor firmado. Empresa contratada: BrasilDental Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.272/0001-09. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do ICISMEP, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 552/2024, Processo Licitatório 42/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de São Joaquim de Bicas para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Bom Despacho, para alteração do item 03 (Alimento nutricionalmente completo) da Ata de Registro de Preço nº 552/2024. Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares S.A, com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, Bairro Cinco, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.010-010, Fone (31) 2567-8960, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Vivian Tabor da Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, celebram o contrato nº 42/2024. Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Vigência: 12 meses, a contar de 07/01/2024. Valor total: R\$65.892,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 42/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicarse-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2024, Processo Licitatório nº 93/2023 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, locação de veículos, traslados, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade). O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual por um período de 04 (quatro) meses, a ser contada do dia 01/01/2025, com término em 30/04/2025. Empresa contratada: INOVVE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.339.142/0001-16. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 113/2024. Ata de Registro de Preços nº 477/2024. Referência: solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 23, contido na ata de registro de preços em referência. Solicitante: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 47.893.919/0001-15. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 113/2024, visando à análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 23, contido na ARP nº 477/2024; Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado poderá ser efetivado a pedido do fornecedor, desde que demonstre a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária e extracontratual; Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro busca restabelecer a harmonia entre as obrigações acordadas e a justa remuneração ao fornecedor, mas esse equilíbrio deve ser aferido com base em parâmetros objetivos e compatíveis

com os preços praticados no mercado; Considerando que a pesquisa de mercado realizada pela área de Referência Técnica deste Consórcio constatou que o montante solicitado para o reequilíbrio está superior à média de preços apurada; Considerando que foram consultados os licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 26/2024, para a verificação da possibilidade em assumir o item nas mesmas condições inicialmente pactuadas, todavia, a proposta apresentada está acima do valor solicitado para reequilíbrio; Considerando que a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com valores superiores aos de mercado vai de encontro às normas e princípios que orientam as contratações públicas, além de prejudicar o atendimento ao interesse público; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 011/2025; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Contratos e Custos; Decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 23, conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 477/2024, com base no artigo 27, § 4º do Decreto Federal nº 11.462 de 2023. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de setembro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 117/2024, Processo Licitatório nº 156/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 21/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários no âmbito da saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 07/01/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 132/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 97/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - VOL. II. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 440.064,11 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta e quatro reais e onze centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 141/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.851.866,53 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 119/2024, Processo Licitatório nº 158/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 22/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fantasia "Zé Gotinha", conforme modelo oficial do Ministério da Saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 07/01/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 162/2024. Ata de Registro de Preços nº 726/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37, constante na ARP em referência. Solicitante: Sinergia Medicamentos Ltda. - CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 162/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37, constante na ARP nº 726/2024 e arrematado pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 59/2024 houve manifestação de interesse por parte da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. em fornecer o item pelo valor unitário inicialmente registrado; Considerando que foi constatada a regularidade técnica da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., conforme parecer inserido aos autos à fl. 42; Considerando que foi verificado que o valor registrado permanece de acordo com os parâmetros de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED; Considerando que o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, por razão de interesse

público; Considerando que a razão de interesse público está atrelada a possibilidade de aquisição do medicamento por valor inferior ao requerido, prezando assim pelo princípio da economicidade e da mitigação de caracterização de dano ao erário; Considerando a Certificação nº 264/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 010/2025, decido pela liberação do compromisso assumido pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda., em relação ao fornecimento do item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 726/2024, bem como pela celebração de termo aditivo com a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 22 de novembro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retifica a publicação contida na edição 887, publicada em 20 de dezembro de 2024, neste Órgão Oficial, referente ao 1º Termo de Apostilamento à Ata de registro de preços nº 130/2024. Onde se lê: Processo licitatório nº 179/2024, pregão eletrônico nº 135/2024. Leia-se corretamente: Processo licitatório nº 179/2023, pregão eletrônico nº 135/2023. As demais disposições permanecem inalteradas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Alice Coutinho Chaves - OAB/MG: 136.139

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ALICE

COUTINHO

CHAVES:0797

3626654

Assinado de forma digital por ALICE COUTINHO CHAVES:07973626654
Dados: 2025.01.08 11:51:33 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br